



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 139/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a adoção de providências para a instalação de um quebra-molas no trecho da Rodovia Caminhos do Campo, localizado na comunidade de Mangaraí, na entrada da Comunidade Quilombola do Retiro, em frente ao Bar do Eltinho, conforme imagem e coordenadas anexas.

Santa Leopoldina/ES, 03 de outubro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas na entrada da Comunidade Quilombola do Retiro, em frente ao Bar do Eltinho, é uma medida necessária diante do aumento significativo do fluxo de veículos na via, especialmente após as melhorias realizadas pelo Programa Caminhos do Campo.

O trecho é amplamente utilizado por moradores, pedestres, ciclistas e também pelo transporte escolar que atende as crianças da comunidade, o que torna a circulação segura ainda mais essencial. No entanto, a velocidade excessiva praticada por alguns motoristas tem gerado grande preocupação, colocando em risco a integridade física dos alunos, condutores e demais usuários da via.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade representa uma ação preventiva indispensável para reduzir riscos de acidentes, garantir a segurança viária e promover tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria e com a sensibilidade do Poder Executivo para o seu devido atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

